



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PROJETO DE LEI Nº 2.121, de 14 de
novembro de 2025.**

**Altera disposições da Lei Municipal nº
3.341/2021, e dá outras providências.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2.121/2025

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,**

Encaminhamos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração da Lei Municipal nº 3.341, de 2021, que institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025.

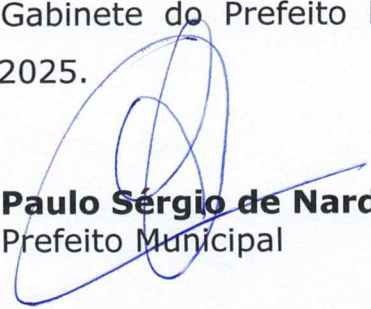
A presente proposição tem por finalidade incluir um novo programa no PPA vigente, destinado à amortização do déficit atuarial junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de João Neiva (IPSJON).

A criação do referido programa decorre de comunicado de alerta emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, o qual orienta os municípios a instituírem programa específico voltado ao pagamento das despesas referentes à execução do plano de amortização do déficit atuarial, contemplando, inclusive, metas anuais de evolução do índice de cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Com a adoção desta medida, o Município busca aperfeiçoar o planejamento fiscal e previdenciário, promovendo maior transparência, responsabilidade e equilíbrio atuarial no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a análise, discussão e consequente aprovação do presente Projeto de Lei, cuja aprovação se mostra essencial para o atendimento às recomendações do órgão de controle e para o fortalecimento da gestão previdenciária municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 14 de novembro de 2025.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 2.121, de 14 de novembro de 2025

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído na Lei Municipal nº 3.341/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, o Programa e respectivas Ações constantes do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
PLANO PLURIANUAL - PPA
2022 A 2025

Público Alvo :	administração interna
Indicadores do Programa :	
Índice de cobertura	

Memória de cálculo do indicador :	Ativos garantidores	104.789.128,15	
	Provisão matemática	198.006.013,93	52,92%

Fontes de recursos para financiamento do programa	
RECURSOS :	Valor
500	R\$ 6.859.101,33
Total :	R\$ 6.859.101,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Ações do Programa

Discriminação :	2.192	Amortizar Déficit Atuarial - PMJN			
Produto :	Percentual anual pago			Proj/Ativ	Proj
Unidade de medida:	%				
Meta Física :	2022	2023	2024	2025	
Orçamentário:				100	
Parceria:				0	
Meta Financeira :	2022	2023	2024	2025	
Orçamentário:				R\$ 5.821.572,47	
Parceria:				R\$ 0,00	
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.821.572,47	
Função de governo:	9_Providência Social				
Subfunção :	272_Providência do Regime estatutário				

Ações do Programa

Discriminação :		2.193		Amortizar Déficit Atuarial - FMS					
Produto :		Percentual anual pago		Proj/Ativ		Proj			
Unidade de medida:		%							
Meta Física :		2022		2023		2024		2025	
Orçamentário:								100	
Parceria:								0	
Meta Financeira :		2022		2023		2024		2025	
Orçamentário:								R\$ 756.685,61	
Parceria:								R\$ 0,00	
Total:		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 756.685,61	
Função de governo:		9_Providência Social							
Subfunção :		272_Providência do Regime estatutário							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Ações do Programa

Discriminação :	2.194	Amortizar Déficit Atuarial - FMAS			
Produto :	Percentual anual pago			Proj/Ativ	Proj
Unidade de medida:	%				
Meta Física :	2022	2023	2024	2025	
Orçamentário:				100	
Parceria:				0	
Meta Financeira :	2022	2023	2024	2025	
Orçamentário:				R\$ 280.843,25	
Parceria:				R\$ 0,00	
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280.843,25	
Função de governo:	9_Providência Social				
Subfunção :	272_Providência do Regime estatutário				



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 2.121/2025

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 14 de novembro de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal